



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1095/2013.

"Dispõe sobre abertura de Credito Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual-PPA para atender a despesa abaixo, em conformidade com o art.42 da Lei 4320/64:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0013 Gestão em Atenção Básica

Projeto: 1.003 Obras e Instalações

Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte: 5 – Transferências da União

Cod. de Aplicação: 300.0026 Reforma UBS

Valor: R\$ 120.000,00

Art. 2º Para cobrir o crédito adicional será utilizado o excesso de arrecadação na seguinte receita:

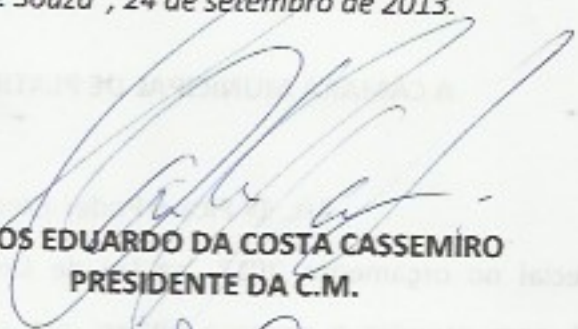
2471.01.00.02- Programa de Requalificação UBS-Reformas

Valor: R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 24 de setembro de 2013.*



CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEIRO
PRESIDENTE DA C.M.



ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA